



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 1060/2025

LINHARES -ES 28 de novembro de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADOS REPAROS
URGENTES NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO
VARGAS, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO SITUADO
CRUZAMENTO COM A AVENIDA SAMUEL BATISTA
CRUZ, CONSIDERANDO TRAVESSIA COM A BR-101.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003800320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A via mencionada encontra-se bastante danificada, apresentando buracos e deformações no pavimento, o que vem prejudicando a mobilidade urbana, comprometendo a fluidez do trânsito e oferecendo risco aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam o local diariamente.

Trata-se de um ponto de grande fluxo, considerando travessia com a BR-101 e o cruzamento com a Avenida Presidente Getúlio Vargas e Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, o que torna ainda mais urgente a necessidade de manutenção adequada.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para vistoria, recuperação e manutenção da via, garantindo segurança e melhor trafegabilidade para toda a população.

Solicitamos também, que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.























PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003800320031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **02/12/2025 14:17**

Checksum: **B252B100F186A450B15D92651F8ED961CA16A422167C23F91A020A742180FE50**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003800320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.